



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO I - B

(Referente ao §2º, artigo 8º do Regulamento Eleitoral)

DECLARAÇÃO FAMAR

Compulsando os arquivos da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, DECLARAMOS, para fins de comprovação na eleição de 2023 para escolha dos representantes dos docentes, discentes e técnicos e administrativos na Congregação da Faculdade de Medicina de Marília, que

_____ (nome completo), possui vínculo empregatício regular com esta Fundação, ocupante do emprego de _____ (docente ou técnico e administrativo) e presta seus serviços para a Faculdade de Medicina de Marília, constando no rol de empregados que compõem o Termo de Colaboração celebrado entre a FAMAR, a Famema e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Processo SDE-PRC-2022/00153).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos da Lei.

Marília, ____ de _____ de 2023.

(Nome)

(Cargo)

(Carimbo)

(Assinatura)

DIRETORIA GERAL

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – S.P. – CEP 17519-030
Fone: (14) 3311-2989 – E.mail: dirgeral@famema.br